



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 002/21
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 002/2120, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, em nome das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaro o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 002/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), destinados ao Departamento de Saúde;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto, tendo em vista que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá por conta de repasses do Fundo Nacional de Saúde, decorrente de emenda parlamentar, destinado para a aquisição de equipamentos, conforme proposta nº13879.6880001/20-005;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 002/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Daniel da Silveira Ramos
Relator Especialmente Designado